

**Decreto Nº 3246 - de 02 de Julho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.282,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.282,00 ( quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	400,00
Total da Unidade 02	R\$	400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	2.000,00
<del>AMBULATORIAL</del> Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	R\$	2.000,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$	41.882,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	41.882,00
Total da Unidade 11	R\$	41.882,00
Total da Instituição 02	R\$	44.282,00

**Total Geral Acrescido** R\$ **44.282,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	11.882,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	11.882,00
Total da Unidade 01	R\$	11.882,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	15.000,00
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	R\$	20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	R\$	10.000,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.400,00
Total da Unidade 10	R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	R\$	44.282,00

**Total Geral Anulado** R\$ **44.282,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 02 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
 WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 413.523.606-59